



EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DE DIREITO AMBIENTAL

O Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna público, a todos os interessados, que estarão abertas até o dia **21.03.2023**, as inscrições para Seleção de Monitoria da matéria acima especificada, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Será oferecida para o Semestre de 2023:1, 1(uma) vagas de **monitor bolsista** e 4 (quatro vagas) de **monitor voluntário da disciplina DIR 034 - Direito Ambiental, turmas 1 e 2 do turno matutino, segunda-feira das 7 às 8:50h e das 8:50 às 10:50h**, sob orientação do Professor Heron Gordilho e , podendo haver prorrogação por mais um semestre, e **Turmas 1, 2 e 3, turno noturno, às terças quintas-feiras das 16:40 às 18h, 18:30h às 20h e das 20 e 20h às 22:10h**, sob orientação do Professor Tagore Trajano da Silva.

1.2 O candidato aprovado na seleção pública será admitido, nos termos da Resolução nº 05/2021, da PROGRAD.

2. INSCRIÇÕES

2.2 O candidato deverá comprovar, no ato de inscrição, a sua condição de aluno matriculado no Curso de Graduação em Direito da UFBA, bem como provar ter cursado e a nota de aprovação na **disciplina acima descrita**.

2.3 O requerimento de inscrição poderá ser enviada para o e-mail heron@ufba.br e instruído com os seguintes documentos:

- a) cópia do histórico escolar, onde o candidato comprove ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.
- b) cópia do comprovante de matrícula.

2.4. O candidato deve indicar a sua disponibilidade de horário.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo consistirá em entrevista com os candidatos a ser realizada no dia 23 de março de 2023, às 11h, na sala do Departamento de Direito Público, quando será analisado o histórico escolar e a disponibilidade de horários dos candidatos.

3.2 A seleção garantirá a equidade de gênero e raça/etnia no processo seletivo.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O prazo de validade da seleção será de um semestre letivo, renovável, a critério do professor da disciplina, por mais um semestre.

4.2 O monitor terá direito a um certificado, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelo Professor da disciplina, submetido ao plenário do Departamento de Direito Público.

4.3 A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e no projeto de monitoria apresentado pelo professor da disciplina, no tocante às atividades a serem desenvolvidas pelo monitor.

4.4 Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Direito Público.

Salvador, 14 de março de 2023.

Professor Helcônio de Souza Almeida
Chefe do Departamento de Direito Público